



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.298/2022**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** o servidor **ANTONIO DA SOLIDADE SANTANA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Saúde para exercer as atividades na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/09/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: B7563753  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011